

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – CEPCT/AM

Dispõe sobre a retificação parcial do Edital de Convocação nº 01/2026-CEPCT/AM, para prorrogar o prazo de inscrições, readequar o cronograma constante do Anexo II e ajustar pontualmente o sistema de votação do processo eleitoral destinado à escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSCs para composição do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Amazonas – CEPCT/AM, para o triênio 2026/2029.

A **COMISSÃO ELEITORAL** instituída pela Portaria nº 0047/2026-GSEJUSC, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 20 de maio de 2026, responsável pela condução do processo eleitoral destinado à escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSCs para composição do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Amazonas – CEPCT/AM, no exercício das atribuições previstas no Edital de Convocação nº 01/2026-CEPCT/AM, e

CONSIDERANDO os pedidos formulados por representantes da sociedade civil para ampliação do prazo de inscrições de entidades candidatas e entidades eleitoras;

CONSIDERANDO a natureza participativa do processo eleitoral destinado à escolha das Organizações da Sociedade Civil para composição do CEPCT/AM;

CONSIDERANDO a extensão da documentação exigida pelo Edital de Convocação nº 01/2026-CEPCT/AM para inscrição de entidades candidatas e cadastramento de entidades eleitoras;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, razoabilidade, isonomia, segurança jurídica, participação social e fortalecimento do controle social;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Eleitoral registrada na Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior coerência ao sistema de votação, tendo em vista que o processo eleitoral se destina ao preenchimento de 06 (seis) vagas de representantes titulares das Organizações da Sociedade Civil e respectivos suplentes;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar distorções decorrentes de voto único em processo destinado ao preenchimento de múltiplas vagas, preservando-se a representatividade, a isonomia entre as entidades concorrentes e a legitimidade do resultado;

TORNA PÚBLICA a presente **ERRATA** ao Edital de Convocação nº 01/2026-CEPCT/AM, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia **20 de julho de 2026** o prazo para inscrições de entidades candidatas e entidades eleitoras no processo eleitoral disciplinado pelo Edital de Convocação nº 01/2026-CEPCT/AM.



Parágrafo único. As entidades que já tiverem apresentado inscrição como candidatas ou pedido de cadastramento como eleitoras poderão complementar a documentação apresentada até o novo termo final do prazo de inscrições, em igualdade de condições com as demais interessadas, sem prejuízo da posterior análise de habilitação pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º O Anexo II do Edital de Convocação nº 01/2026-CEPCT/AM passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA DO ESTADO DO AMAZONAS – CEPCT/AM

MÊS/DATA	ATIVIDADES
25 de maio de 2026	Publicação do Edital.
26 de maio de 2026	Abertura de prazo para inscrições de entidades candidatas e entidades eleitoras.
20 de julho de 2026	Encerramento do prazo para inscrições de entidades candidatas e entidades eleitoras.
21 a 24 de julho de 2026	Exame de documentação e habilitação de entidades candidatas e eleitoras.
27 de julho de 2026	Publicação da lista preliminar de entidades habilitadas e eleitoras aptas.
28 e 29 de julho de 2026	Prazo para interposição de recursos e impugnações.
30 e 31 de julho de 2026	Exame e decisão dos recursos e impugnações.
03 de agosto de 2026	Publicação das listas definitivas de entidades habilitadas e eleitoras aptas.
05 de agosto de 2026	Assembleia Geral de votação.
06 de agosto de 2026	Divulgação do resultado preliminar de votação.
07 e 10 de agosto de 2026	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de votação.
11 e 12 de agosto de 2026	Reunião da Comissão Eleitoral para exame e julgamento dos recursos interpostos.
13 de agosto de 2026	Publicação do resultado final.

Art. 3º O § 4º do art. 6º do Edital de Convocação nº 01/2026-CEPCT/AM passa a vigorar com a seguinte redação:



“§ 4º Cada entidade ou conselho regularmente cadastrado como eleitor terá direito a participar da votação na Assembleia Geral de Eleição, podendo votar em até 03 (três) Organizações da Sociedade Civil distintas habilitadas como candidatas, vedada a atribuição de mais de 01 (um) voto à mesma entidade candidata.”

Art. 4º O § 3º do art. 13 do Edital de Convocação nº 01/2026-CEPCT/AM passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Cada entidade ou conselho previamente cadastrado como eleitor poderá votar em até 03 (três) Organizações da Sociedade Civil distintas habilitadas como candidatas, vedada a atribuição de mais de 01 (um) voto à mesma entidade candidata.”

Art. 5º O § 2º do art. 14 do Edital de Convocação nº 01/2026-CEPCT/AM passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Cada entidade ou conselho previamente cadastrado como eleitor poderá votar em até 03 (três) Organizações da Sociedade Civil distintas habilitadas como candidatas, vedada a atribuição de mais de 01 (um) voto à mesma entidade candidata.”

Art. 6º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital de Convocação nº 01/2026-CEPCT/AM, inclusive os requisitos de inscrição, habilitação, classificação, impugnação, recurso, assembleia, apuração, desempate e publicação dos atos, naquilo que não conflitarem com a presente Errata.

Art. 7º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgada no sítio eletrônico oficial da SEJUSC e, por cautela, publicada resumidamente no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Manaus/AM, 03 de junho de 2026.

Comissão Eleitoral – CEPCT/AM 2026/2029
Portaria nº 0047/2026-GSEJUSC

